



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 503/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **REGINALDO FERREIRA MACHADO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 16.196-9, conforme processo administrativo nº 5086 de 08/10/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito a partir de 12 de novembro de 2018, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito